



Gestão 2021/2024

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 2097/2023

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 15.000,00 – (quinze mil reais) e dá outras providências.

O SR. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA LEI 1043/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, ART. 4º, INCISO IV e ART. 5º INCISO III.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – PR, no de R\$ 15.000,00 – (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programa, assim discriminados:

01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

076 – Recursos Livres

R\$ 9.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$ 9.000,00

01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

076 – Recursos Livres

R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 6.000,00

TOTAL:.....

R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento total/parcial da dotação constante do Orçamento Programa em vigor, a saber:

01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativa

076 – Recursos Livres

R\$ 11.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 11.000,00

01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

076 – Recursos Livres

R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 4.000,00

TOTAL:.....

R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 04 de Julho de 2023.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal